

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 20/08/2019

Coimbra I. Alves

ASSINATURA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA INTERNACIONAL DA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

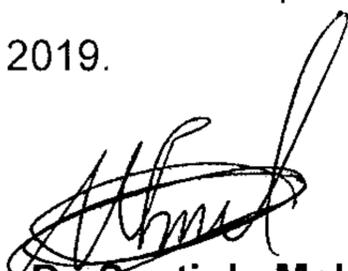
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Internacional da Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.253.495/0001-57, com sede na Avenida Aníbal Ferreira Cândido, 434, bairro Alto Boa Vista, Sacramento – Minas Gerais, CEP: 38.190-000.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito